

Deliberação nº 14- Plenário do Senado/06

Reunião de 20 de Setembro de 2006

Condições de Emissão pela UA do Suplemento ao Diploma a que se refere o

Decreto-lei nº 42/2005, de 22 de Fevereiro.

O Plenário do Senado, sob proposta da Senhora Reitora, em conformidade com o ponto 9 da respectiva convocatória e fundamentação do acto apresentado, delibera, nos termos legais e regimentais aplicáveis, pronunciar-se favoravelmente sobre a emissão pela Universidade de Aveiro do Suplemento ao Diploma, com referência ao ano lectivo de 2006/2007 nos seguintes termos: O modelo de Suplemento ao Diploma, desenvolvido pela Comissão Europeia, o Conselho da Europa e a UNESCO/CEPES, tendo em vista a promoção da transparência e o reconhecimento das qualificações quer para fins académicos quer para fins profissionais, é de importância reconhecida no texto da Convenção sobre reconhecimento de qualificações estrangeiras de ensino superior na Região Europa, assinada em Lisboa, em 11 de Abril de 1997, apresentando-se, em face da Declaração de Bolonha, como um dos principais instrumentos facilitadores da mobilidade e empregabilidade dos diplomados. Em Portugal, e na sequência dos compromissos assumidos no âmbito do processo de Bolonha, foi publicado o Decreto – Lei nº 42/2005, de 22 de Fevereiro, nos termos do qual se determina que o Suplemento ao Diploma, de modelo aprovado por portaria do Ministro da Tutela, é um documento bilingue, em português e inglês, complementar do diploma que é conferido no final de um programa de estudos, dele devendo constar a descrição do sistema de ensino superior português, a caracterização da instituição que ministrou o ensino, a formação realizada, o seu objectivo e os resultados obtidos, sendo emitido obrigatoriamente de forma gratuita.

A deliberação foi aprovada por unanimidade.

A presente minuta foi aprovada nos termos e para os efeitos do disposto no art. 27º do Código do Procedimento Administrativo, e vai assinada, de harmonia com o nº 4, do mesmo preceito legal, pela Presidente e pelo Secretário do Senado Universitário, respectivamente, a Reitora e a Administradora da Universidade.

Aveiro, 20 de Setembro de 2006

A Presidente do Plenário do Senado e Reitora da Universidade de Aveiro

(Prof^a Doutora Maria Helena Nazaré)

A Secretária do Plenário do Senado e Administradora da Universidade de Aveiro

(Dr.^a Maria de Fátima Moreira Duarte)